



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.338, de 28 de dezembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 112, de 8 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **SIMONE KNUST THULER CÂNDIDO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349900, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Controle de Arrecadação – GERAR, do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, código DAS 101.3, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP Nº 2.246, de 31 de agosto de 2005, publicada no D.O.U., de 5 de setembro de 2005, seção 2 – pág.41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente